



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

EDITAL DE CARTA CONVITE N° 05/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ- RS
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 247/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

Edital de Carta Convite para aquisição de uniformes, jalecos e bandeiras para as Secretarias Municipais, conforme descrição em anexo I.

EDITAL PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E ART. 18 E DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 147/14.

Somente será permitida a participação de empresa que se enquadre no regime geral quando verificadas as hipóteses previstas nos incisos II e III do artigo 49 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **08h30 do dia 18 de setembro de 2020**, na sala de licitações da Secretaria de Administração, a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 02/2020, se reunirá com a finalidade de receber as propostas deste certame licitatório.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão licitador, que o estenderá aos demais cadastrados no Município de Ivorá, que manifestar sua intenção de participar no prazo de até 24h antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.

1. OBJETO

Aquisição de uniformes, jalecos e bandeiras para as Secretarias Municipais, conforme descrição no anexo I deste edital.



2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente como de nº1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE IVORÁ
EDITAL DE CONVITE Nº 05/2020
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE IVORÁ
EDITAL DE CONVITE Nº 05/2020
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

2.1 Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope nº 01:

Prova de regularidade com:

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, (certidão conjunta INSS/RFB);
- c)** Fazenda Estadual;
- d)** Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e)** Certificado de Regularidade do FGTS;
- f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- g)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da pessoa jurídica;
- h)** Declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- i)** Declaração da licitante de que **não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista**, nos termos do inciso XII, art. 18 da Lei nº 12.708/2012.



2.2 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.3 e 4.1 a 4.4 deste edital, deverão apresentar, no envelope de habilitação, declaração firmada por contador, técnico de contabilidade ou representante legal da empresa, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos no item 2.1 deste edital.

2.2.1 As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600,000 (três milhões e seicentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.3 e 4.1 a 4.4 deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, técnico de contabilidade ou representante legal da cooperativa de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos no item 2.1 deste edital.

2.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 2.2.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos nas alíneas *a*, *b*, *c*, *d*, *e*, do item 2.1, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.3.1 O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.3.2 O prazo de que trata o item 2.3 poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.3.3 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 8 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4 Os documentos constantes dos itens 2.1, letras “*a*” ao “*e*” poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do item 2.1, letras “*a*”, “*b*” e “*c*”, “*d*” “*e*”, poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos à verificação de sua autenticidade pela Administração.



2.5 Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2.6. O envelope nº 02 deverá conter:

a) razão social da empresa;

b) proposta financeira, mencionando o preço e a marca de cada item, onde deverão estar incluídos todos os custos.

Observação 1: O prazo de validade da proposta é de 30 dias a contar da data aprazada para sua entrega.

Observação 2: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

Observação 3: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

Observação 4: Somente serão aceitas as propostas digitadas, não sendo aceitas as manuscritas.

3. DO JULGAMENTO

3.1 Esta licitação é do tipo *menor preço por item* e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço para a aquisição do objeto licitado.

3.2 Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

4. CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1 Como critério de desempate será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 2.2.1, deste edital.

4.1.2 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.



4.1.3 A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

4.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 01 (um) dia, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 4.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea *a* deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

4.3. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências do item 4.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

4.4. O disposto nos itens 4.1 a 4.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte (que satisfaça as exigências do item 2.2.1, deste edital).

4.5. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1 Somente serão aceitas as propostas cujo *preço por item não exceda o limite máximo* estipulado pela Administração Municipal, conforme anexo I.

5.2 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis com mais de duas casas decimais após a vírgula, conforme anexo I do presente edital.

5.3 Só serão consideradas as propostas que discriminarem a marca da mercadoria ofertada.

5.4 A descrição dos produtos ofertados deve estar de conformidade com a planilha apresentada pelo município.



6. DOS RECURSOS

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

7. DOS PRAZOS E DA ENTREGA

7.1 A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 15 dias, para entrega dos materiais, após o recebimento da autorização de fornecimento.

7.2 Os prazos tratados pelo art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, através de decisão motivada desde que o prazo a ser prorrogado ainda se encontre em curso.

7.3 Se, dentro do prazo, o vencedor não cumprir o edital, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fornecimento dos materiais, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

8. DAS PENALIDADES

8.1 multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 5 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

8.2 multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

8.3 multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do Contrato.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do objeto. O pagamento será feito mediante apresentação da fatura discriminativa ou nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

9.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

9.3 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria, conforme o caso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO
CONTA: 24 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 617 – BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS
RECURSO: 01 - LIVRE

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: **PROJETO ATIVIDADE:** 03 – NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE: 2..025 – MANUT. TRANSP. ESC. ENS. FUNDAMENTAL
CONTA: 249 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1296 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
RECURSO VINCULADO: 20 - MDE
VALOR: R\$ 300,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: **PROJETO ATIVIDADE:** 03 – NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE: 2.026 – MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL
CONTA: 261 - MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1296 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
RECURSO VINCULADO: 20 - MDE
VALOR: R\$ 900,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 – NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
PROJETO ATIVIDADE: 1094 – MANUTENÇÃO DA ESC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA: 235 - MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1192 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
RECURSO VINCULADO: 20 - MDE
VALOR: R\$ 1.800,00



ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – MANUT. SERVIÇO APOIO ENS.FUNDAMENTAL

CONTA: 219 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 1124 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

RECURSO VINCULADO: 20 - MDE

VALOR: R\$ 750,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA: 351 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 1573 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

RECURSO VINCULADO: 03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS – FONTE FEDERAL

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

11.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

11.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

11.4 Só terão direitos a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como, por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a* e *b*, da Lei nº 8.666-93).

11.5 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

11.6 Se alguns dos objetos apresentarem alguma modificação que não seja normal durante seu consumo e que esteja dentro do prazo de validade, ele será analisado e poderá ser trocado sem ônus para a Administração Municipal.

11.7 Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital: Descrição dos itens a serem adquiridos e Modelos de Declaração.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

11.8 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Ivorá, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Garibaldi, nº 1098, em Ivorá, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)

Este edital se encontra examinado e aprovado pelo Controle Interno.

Em ____-____-____.

Controle Interno

Ivorá - RS, 08 de setembro de 2020.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

LICITAÇÃO

Convite Nº 05/2020 de 08/09/2020

Fornecedor

Carimbo CGC(MF)

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material ou serviço anexo especificado, devolvendo esta consulta preenchida até às **08h30 do dia 18 de setembro de 2020**.

Recebi o presente edital na data de _____ de _____ de 2020.

Critérios de Julgamento: O Julgamento será pelo menor preço por item, conforme anexo II do Edital.	O material deverá ser entregue: No Centro Administrativo Municipal – Almoarifado.
--	---

<u>Condições de Pagamento</u> O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do objeto e fatura discriminativa.	<u>Prazo de Entrega</u> () Imediata (x) 15 dias _____ Assinatura do Fornecedor
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ANEXO I - TABELA COM VALOR DE REFERÊNCIA MÁXIMA APÓS A FASE DE LANCES E MODELO DE PROPOSTA

RELAÇÃO DE JALECOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Quant	Und	Descrição	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
01	01	un	Jaleco feminino , em oxford 100% poliéster, cor verde água , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho da mesma cor do tecido, gola tipo esporte, 2 pences traseiras pespontadas, sem forro, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor do tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição “Secretaria Municipal de Educação” no bolso do peito lateral, tamanho M . Para a funcionária Justina.	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
02	02	un	Jaleco feminino , em oxford 100% poliéster, cor verde água , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho da mesma cor do tecido, gola tipo esporte, 2 pences traseiras pespontadas, sem forro, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor do tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição “Secretaria Municipal de Educação” no bolso do peito lateral,	R\$ 75,00	R\$ 150,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			tamanho GG. Para as funcionárias Inês e Denise.			
03	01	un	Jaleco feminino , em oxford 100% poliéster, cor areia , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho na mesma cor do tecido, gola tipo esporte, 2 pences traseiras pespontadas, sem forro, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor do tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição “Secretaria Municipal de Educação” no bolso do peito lateral, tamanho M. Para a funcionária Justina.	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
04	02	un	Jaleco feminino , em oxford 100% poliéster, cor areia , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho na mesma cor do tecido, gola tipo esporte, 2 pences traseiras pespontadas, sem forro, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor do tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição Secretaria Municipal de Educação no bolso do peito lateral, tamanho GG. Para as funcionárias Inês e Denise.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	
05	01	un	Jaleco masculino , em Oxford, 100% poliéster, cor chumbo , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho na mesma cor do tecido, gola tipo esporte, cinta nas costas, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo	R\$ 75,00	R\$ 75,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor do tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição “Secretaria Municipal de Educação” no bolso do peito lateral, tamanho GG . Para o funcionário Vanderlei.			
06	01	un	Jaleco masculino , em Oxford, 100% poliéster, cor azul royal , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho na mesma cor do tecido, gola tipo esporte, cinta nas costas, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor do tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição “Secretaria Municipal de Educação” no bolso do peito lateral, tamanho GG . Para o funcionário Vanderlei.	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
07	02	un	Jaleco feminino , em Oxford, 100% poliéster, cor branca , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho na mesma cor do tecido, gola tipo esporte, 2 pences traseiras pespontadas, sem forro, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor branco, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão	R\$ 75,00	R\$ 150,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			municipal, com a inscrição “Secretaria Municipal de Educação” no bolso do peito lateral, tamanho G . Para a nutricionista Camila			
--	--	--	---	--	--	--

RELAÇÃO DE JALECOS PARA AS FUNCIONÁRIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-ME-QUER

Item	Quant	Und	Descrição	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
08	02	un	Jaleco feminino , em Oxford, 100% poliéster, cor branca , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho na mesma cor do tecido, gola tipo esporte, 2 pences traseiras pespontadas, sem forro, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor branco, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição “Secretaria Municipal de Educação” no bolso do peito lateral, tamanho GG . Para a cozinheira Daniela	R\$ 75,00	R\$ 150,00	
09	02	un	Jaleco feminino , em oxford 100% poliéster, cor verde água , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho da mesma cor do tecido, gola tipo esporte, 2 pences traseiras pespontadas, sem forro, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor do tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm,	R\$ 75,00	R\$ 150,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição “Secretaria Municipal de Educação” no bolso do peito lateral, tamanho M. Para as funcionárias Leda e Silvana			
10	08	un	Jaleco feminino , em oxford 100% poliéster, cor verde água , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho da mesma cor do tecido, gola tipo esporte, 2 pences traseiras pespontadas, sem forro, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor do tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição “Secretaria Municipal de Educação” no bolso do peito lateral, tamanho G. Para as funcionárias Sibeli, Flávia, Larissa, Marta, Joice, Ana Paula, Marlene e Isara	R\$ 75,00	R\$ 600,00	
11	01	un	Jaleco feminino , em oxford 100% poliéster, cor verde água , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho da mesma cor do tecido, gola tipo esporte, 2 pences traseiras pespontadas, sem forro, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor do tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição “Secretaria Municipal de Educação” no bolso do peito lateral, tamanho	R\$ 75,00	R\$ 75,00	



			EGG. Para a funcionária Precila.			
12	02	un	Jaleco feminino , em oxford 100% poliéster, cor areia , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho na mesma cor do tecido, gola tipo esporte, 2 pences traseiras pespontadas, sem forro, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor do tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição Secretaria Municipal de Educação no bolso do peito lateral, tamanho M . Para as funcionárias Leda e Silvana.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	
13	08	un	Jaleco feminino , em oxford 100% poliéster, cor areia , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho na mesma cor do tecido, gola tipo esporte, 2 pences traseiras pespontadas, sem forro, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor do tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição Secretaria Municipal de Educação no bolso do peito lateral, tamanho G . Para as funcionárias Sibeli, Flávia, Larissa, Marta, Joice, Ana Paula, Marlene e Isara.	R\$ 75,00	R\$ 600,00	
14	01	un	Jaleco feminino , em oxford 100% poliéster, cor areia , comprimento 7/8,	R\$ 75,00	R\$ 75,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			manga longa com ribana no punho na mesma cor do tecido, gola tipo esporte, 2 pences traseiras pespontadas, sem forro, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor do tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição Secretaria Municipal de Educação no bolso do peito lateral, tamanho EGG . Para a funcionária Precila.			
--	--	--	---	--	--	--

RELAÇÃO DE JALECOS PARA AS FUNCIONÁRIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Quant	Und	Descrição	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
15	01	un	Jaleco feminino , em oxford 100% poliéster, cor verde água , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho da mesma cor do tecido, gola tipo esporte, 2 pences traseiras pespontadas, sem forro, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor do tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição Secretaria Municipal de Educação no bolso do peito lateral, tamanho M . Para a professora Angela.	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
16	04	un	Jaleco feminino , em Oxford, 100% poliéster, verde água , comprimento	R\$ 75,00	R\$ 300,00	



			7/8, manga longa com ribana no punho na mesma cor do tecido, gola tipo esporte, 2 pences traseiras pespontadas, sem forro, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor branco, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição “Secretaria Municipal de Educação” no bolso do peito lateral, tamanho G . Para as professoras Vânia, Magali, Sidinara, e Irinita			
17	01	un	Jaleco feminino , em Oxford, 100% poliéster, verde água , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho na mesma cor do tecido, gola tipo esporte, 2 pences traseiras pespontadas, sem forro, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor branco, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição “Secretaria Municipal de Educação” no bolso do peito lateral, tamanho GG . Para a professora Elvia.	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
18	01	un	Jaleco feminino , em oxford 100% poliéster, cor areia , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho na mesma cor do tecido, gola tipo esporte, 2 pences traseiras pespontadas, sem forro, um bolso na parte externa superior no lado	R\$ 75,00	R\$ 75,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor do tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição “Secretaria Municipal de Educação” no bolso do peito lateral, tamanho M. Para a professora Angela.			
19	04	un	Jaleco feminino , em oxford 100% poliéster, cor areia , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho na mesma cor do tecido, gola tipo esporte, 2 pences traseiras pespontadas, sem forro, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor do tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição “Secretaria Municipal de Educação” no bolso do peito lateral, tamanho G. Para as professoras Vânia, Magali, Sidinara e Irinita.	R\$ 75,00	R\$ 300,00	
20	01	un	Jaleco feminino , em oxford 100% poliéster, cor areia , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho na mesma cor do tecido, gola tipo esporte, 2 pences traseiras pespontadas, sem forro, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco	R\$ 75,00	R\$ 75,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			botões na frente escondidos na cor do tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição “Secretaria Municipal de Educação” no bolso do peito lateral, tamanho G . Para a professora Elvia.			
--	--	--	--	--	--	--

RELAÇÃO DE JALECOS PARA OS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Quant	Und	Descrição	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
21	01	un	Jaleco masculino , em Oxford, 100% poliéster, cor chumbo , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho na mesma cor do tecido, gola tipo esporte ,cinta nas costas, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor do tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição “Secretaria Municipal de Educação” no bolso do peito lateral, tamanho GG . Para o motorista Vilmar.	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
22	01	un	Jaleco masculino , em Oxford, 100% poliéster, cor chumbo , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho na mesma cor do tecido, gola tipo esporte ,cinta nas costas, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor do	R\$ 75,00	R\$ 75,00	



			tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição “Secretaria Municipal de Educação” no bolso do peito lateral, tamanho EGG . Para o motorista Roberto.			
23	01	un	Jaleco masculino , em Oxford, 100% poliéster, cor azul royal , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho na mesma cor do tecido, gola tipo esporte, cinta nas costas, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor do tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição “Secretaria Municipal de Educação” no bolso do peito lateral, tamanho GG . Para o motorista Vilmar.	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
24	01	un	Jaleco masculino , em Oxford, 100% poliéster, cor azul royal , comprimento 7/8, manga longa com ribana no punho na mesma cor do tecido, gola tipo esporte, cinta nas costas, um bolso na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos na parte inferior externa, barra do jaleco pespontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviamento igual a do tecido em 100% poliéster, cinco botões na frente escondidos na cor do tecido, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 30 centímetros e transpasse de 4cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição “Secretaria Municipal de Educação” no bolso do peito lateral, tamanho EGG . Para o motorista Roberto	R\$ 75,00	R\$ 75,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

RELAÇÃO DE BANDEIRAS PARA O GABINETE DO PREFEITO

Item	Quant	Und	Descrição	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
25	02	un	Bandeira do <i>Brasil</i> confeccionada em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face estampada e resistência com reforços triplos em suas extremidades anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamento exclusivamente para uso externo nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2,5 Panos).	R\$ 380,00	R\$ 760,00	
26	02	un	Bandeira do <i>Estado do Rio Grande do Sul</i> confeccionada em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face estampada e resistência com reforços triplos em suas extremidades anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamento exclusivamente para uso externo nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2,5 Panos)	R\$ 380,00	R\$ 760,00	
27	02	un	Bandeira do <i>Município de Ivorá</i> confeccionada em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face estampada e resistência com reforços triplos em suas extremidades anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamento exclusivamente para uso externo nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2,5 Panos).	R\$ 380,00	R\$ 760,00	

RELAÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Item	Quant	Und	Descrição	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
28	2	un	Jaqueta impermeável com inscrição bordada do ESF São José nas costas, cor preta, com bolsos e com punhos. Nome do servidor na frente em cor branca, tamanho 12, juntamente com o brasão da Prefeitura Municipal, tamanho XG.	R\$ 180,00	R\$ 360,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

29	3	un	Jaqueta impermeável com inscrição bordada do ESF São José nas costas, cor preta, com bolsos e com punhos. Nome do servidor na frente em cor branca, tamanho 12, juntamente com o brasão da Prefeitura Municipal, tamanho GG.	R\$ 180,00	R\$ 540,00	
30	6	un	Camiseta manga curta de malha poliviscose, com inscrição do ESF São José, cor azul royal, com brasão do Município e da saúde da família na frente. Tamanho GG.	R\$ 25,00	R\$ 150,00	
31	4	Un	Camiseta manga curta de malha poliviscose, com inscrição do ESF São José, cor azul royal, com brasão do Município e da saúde da família na frente. Tamanho XG.	R\$ 25,00	R\$ 100,00	
32	4	un	Camiseta manga longa de malha poliviscose, com inscrição do ESF São José, cor azul royal, com brasão do Município e da saúde da família na frente. Tamanho XG.	R\$ 30,00	R\$ 120,00	
33	6	Un	Camiseta manga longa de malha poliviscose, com inscrição do ESF São José, cor azul royal, com brasão do Município e da saúde da família na frente. Tamanho GG.	R\$ 30,00	R\$ 180,00	
34	5	un	Mochila de lona com o brasão do Município, com a escrita ESF SÃO JOSÉ bordada em branco	R\$ 120,00	R\$ 600,00	
35	1	un	Bolsa confeccionada padrão FUNASA, impermeável, em tecido de lona nº 10, cor azul marinho, preta ou marrom a tiracolo. Com 03 divisões internas, aba de fechamento. Alça transversal da bolsa com cadarço em polipropileno com regulagem. Com logotipo frontal do Brasão da Prefeitura e descrição: Agente de Combate a Endemias; ambos bordados.	R\$ 120,00	R\$ 120,00	

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

EMPRESA:

CARIMBO:

ASSINATURA:



ANEXO III

DECLARAÇÃO

REFERENTE: CONVITE N° 05/2020

(RAZÃO SOCIAL DE EMPRESA)

Inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal _____ Portador da carteira de identidade n° _____, CPF n° _____

Declara que:

(A) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e

(B) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, e

(C) os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições e especificações para cumprimento das obrigações objeto da licitação, e

(D) não nos encontramos na situação de declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2020

(Representante legal e carimbo)

(Observação: em caso de afirmativo, assinar a ressalva acima)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

REFERENTE: CONVITE N° 05/2020

(razão social da empresa)

inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, CPF n° _____, DECLARA que, para fins do disposto no inciso XII, art. 18 da Lei n° 12.708, de 17 de agosto de 2012, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação citada.

_____, ____ de _____ de 2020.

(Representante legal e carimbo)